



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4374, de 18 de abril de 2019

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Jari**:

Cairo Silveira Munauer, Odontólogo, matrícula funcional n.º 523, Presidente da Comissão;

Elizani Militz Rauber, Secretária Municipal, matrícula funcional n.º 932, Vice-Presidente da Comissão;

Andressa Leão, Coordenador das Atividades de Educação em Saúde e Responsável Técnico dos Serviços de Enfermagem, matrícula funcional n.º 1066, Secretária Geral da Comissão;

Luma Procopio Querobim, Enfermeira, matrícula funcional n.º 1073, Secretária Adjunta da Comissão;

Marcelo Lazie Pruss, Farmacêutico, matrícula funcional n.º 817, Relator Geral da Comissão;

Clarissa Maciel Selau, Nutricionista, matrícula funcional n.º 1051, Relatora Adjunta;

Lucidio Moreira Goulart, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 436, Responsável pela comunicação, informação e Divulgação do evento;

Anusca Rohde, Psicóloga, matrícula funcional n.º 1002, Responsável pela Programação Científica do evento.

Art. 2º São atribuições da Comissão, supervisionar o processo de organização do evento, promover ampla divulgação nos meios de comunicação social, mobilizar e estimular a participação paritária das usuárias e dos usuários em relação ao conjunto das Delegadas e Delegados de toda a etapa da 7ª Conferência Municipal de Saúde, estruturar o relatório final da Conferência a ser apresentado ao CES e ao Ministério da Saúde, entre outras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de abril de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____